DIÁRIO — OFICIAL



PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO			
1)F(_RFI()	DE	~DFT/	•
	1) F-(3

DECRETO FINANCEIRO Nº 218/2024 - ALTERA O QDD	
DECRETO FINANCEIRO Nº 219/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
DECRETO FINANCEIRO Nº 220/2024 - ABRE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

DECRETO FINANCEIRO Nº 218/2024 - ALTERA O QDD.



DECRETO Nº 218 DE 20 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente.	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL Prefeita Municipal CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



DECRETO FINANCEIRO Nº 219/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



DECRETO Nº 219 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100,00 (Cem reais) a saber:

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESC	OLAR	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente.		100,0
	Total por Ação:	100,0
	Total por Unidade Orçamentária:	100,0
	Total Suplementado:	100,0
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente cré trata o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64, inciso 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	•	de que
trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso	III.	de que
trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESC	III.	
trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso	OLAR	100,0
trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso 20902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESC	OLAR Total por Ação:	100,0 100,0
trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESC	OLAR	100,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



DECRETO FINANCEIRO Nº 220/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 220 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 570.029,50 (Quinhentos e setenta mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$570.029,50 (Quinhentos e setenta mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESC	COLAR	
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.		469.029,50
	Total por Ação:	469.029,50
	Total por Unidade Orçamentária:	469.029,50
021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL		
2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZ	ZADA-IGD PAB	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER.	PUB SEO	
2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRA	ANSP E SERV PUBLICOS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		81.000,00
	Total por Ação:	81.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00
	Total Suplementado:	570.029,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.013 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		186.280,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizacoes e Restituicoes		29.948,58
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.		12.000,00
	Total por Ação:	244.228,58

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.043 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	Civil	11.000,0
3.1.90.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais		2.420,0
3.1.91.13.00 / 15690000 - Obrigações Patronais		3.000,0
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		10.000,0
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	sica	5.000,0
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridi	ca	1.000,0
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.		14.000,0
	Total por Ação:	46.420,0
2.058 - GESTAO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fig	sica	105.380,9
	Total por Ação:	105.380,9
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		3.000,0
3.3.90.34.00 / 15690000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes	de Contratos de Terceirizaca	30.000,0
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.		40.000,0
	Total por Ação:	73.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	469.029,5
021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL		
2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	SUAS	
0.4.00.40.00./40000000. Obsissers Between:		10.000,0
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais 3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		
-	Total por Ação:	10.000,0 20.000,0
-	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		10.000,0 20.000, 0
3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		10.000,0 20.000, 0
3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais 021302 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		10.000,0 20.000,0 20.000,0
3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais D21302 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE 1.028 - IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO		10.000,0 20.000,0 20.000,0
3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais 021302 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE 1.028 - IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0 20.000,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL Prefeita Municipal CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3